



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO (07)
SETOR: TRANSPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO PIANO
CÓDIGO DA OPÇÃO DE VAGA: PSS-046

NORMAS COMPLEMENTARES

Preenchimento da Vaga de Professor Substituto
de Transposição e Acompanhamento ao Piano

Edital nº 557/2025

O Departamento de Música de Conjunto (07) da Escola de Música da UFRJ aprovou, nas reuniões realizadas nos dias 30 de junho e 04 de julho de 2025, as seguintes Normas Complementares ao Edital nº 557/2025 de 17 de junho de 2025, referente a Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – A homologação das inscrições consiste na análise da documentação entregue pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição, aferindo se os títulos e documentos protocolados estão de acordo com as exigências do Edital e das Normas Complementares do processo seletivo, abaixo expostas.

§ 1º Somente participará desta etapa o Corpo Deliberativo do Departamento de Música de Conjunto (07) ou membros do mesmo previamente designados por sua chefia.

§ 2º Os resultados da etapa de homologação das inscrições serão publicados na página eletrônica da Escola de Música da UFRJ (<https://musica.ufrj.br>) e enviados por e-mail para todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) especificamente no processo seletivo para Professor Substituto de Transposição e Acompanhamento ao Piano.

§ 3º Os resultados divulgados especificarão as inscrições que foram homologadas ou não homologadas (não serão aferidas ou divulgadas notas de avaliação nesta etapa).

DAS PROVAS

Art. 2º – Os (as) candidatos (as) que tiverem suas candidaturas homologadas submeter-se-ão a 02 (duas) fases de provas, a serem realizadas nos dias 24, 29 e 30 de julho de 2025, consistindo em:

- 1ª Fase: **Prova de Análise de Currículo**, de caráter eliminatório, sendo que nesta etapa participará apenas a Comissão de Avaliação.

§ 1º De acordo com a Resolução do CEG nº 11/2020, Art. 7º, parágrafo 3º, a primeira fase, constituída por análise de currículo é eliminatória e seguirá os critérios de pontuação estabelecidos na tabela em anexo.

§ 2º Os resultados da primeira fase serão publicados na página eletrônica da Escola de Música da UFRJ e enviados por e-mail para todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) especificamente no processo seletivo para Professor Substituto de Transposição e Acompanhamento ao Piano.

- 2ª Fase: **Prova Oral e Prova Prática**, ambas de caráter eliminatório.

I – A Prova Oral será realizada em substituição à prova escrita, de acordo com a resolução CEG nº 11/2020 Art. 10º, parágrafo único.

II – Atendendo às exigências do Artigos 7º e 8º da resolução CEG nº 11/2020, a prova constará de exposição oral pelo (a) candidato (a) do ponto sorteado de forma remota.

III – A Prova Oral será realizada de forma presencial, no dia 29 de julho de 2025, a partir das 9h, no Edifício Ventura Corporate Towers (Av. República do Chile, 330, 21º andar, Torre Leste – Centro, Rio de Janeiro-RJ), em sala a ser oportunamente indicada. O horário de cada candidato (a) será comunicado até o dia 28 de julho de 2025, através da página eletrônica da Escola de Música da UFRJ e dos e-mails dos (as) candidatos (as).

IV – A prova terá a duração mínima de vinte (20) minutos e máxima de trinta (30) minutos, podendo ser interrompida a qualquer momento pela Comissão de Avaliação. Se necessário, a banca poderá arguir o (a) candidato (a) sobre a prova, elaborando perguntas a respeito dos materiais entregues.

Parágrafo único – De acordo com o Art. 8º da resolução CEG nº 11/2020, os cinco temas dos pontos a serem sorteados para a prova oral, aprovados pelo Departamento de Música de Conjunto (07) em reuniões realizadas nos dias 30 de junho e 04 de julho de 2025, são:

1. “Emprego e realização de transcrições e reduções de partituras na prática do acompanhamento ao piano”.
2. “Abordagens do repertório vocal camerístico tradicional (do *Lied* alemão à canção brasileira) no ensino e aprendizagem do acompanhamento ao piano”.
3. “Abordagens do repertório canônico de duos instrumentais com piano (séculos XVIII, XIX, XX e XXI) no ensino e aprendizagem do acompanhamento ao piano”.
4. “O repertório para piano a 4 mãos como preparação ao acompanhamento ao piano: materiais e métodos de trabalho”.

5. “Metodologias para o ensino da transposição à primeira vista ao piano”.

V – O sorteio do ponto da prova oral será feito pela presidente da Comissão de Avaliação na presença dos demais membros da comissão e do (a) primeiro (a) candidato (a), às 9h do dia 29 de julho de 2025, conforme o cronograma. Após a divulgação do ponto sorteado, o (a) primeiro (a) candidato (a) terá 5 (cinco) minutos para preparar-se para sua prova.

VI – Os (as) demais candidatos (as) tomarão conhecimento do ponto sorteado no início do seu horário estabelecido no cronograma e também terão 5 (cinco) minutos para se preparem para o início da prova.

VII – Os horários das provas oral e prática serão definidos por ordem de inscrição dos (as) candidatos (as).

VIII – A Prova Prática será realizada de forma presencial em 30 de julho de 2025, no Edifício Ventura Corporate Towers (Av. República do Chile, 330, 21º andar, Torre Leste – Centro, Rio de Janeiro-RJ), em sala a ser determinada posteriormente. A prova consistirá em apresentação de recital de até 20 (vinte) minutos com obras camerísticas e uma obra solo de livre escolha do (a) candidato (a), sendo vedada a presença dos (as) demais candidatos (as). Os (as) candidatos(as) se responsabilizarão pelos músicos e instrumentos (exceto no caso do piano) que participarão com ele (ela) do recital. A organização do concurso não se responsabiliza pelo não comparecimento de músicos colaboradores dos (as) candidatos (as). Três cópias completas das partituras das obras apresentadas deverão ser entregues pelos (as) candidatos (as) à Comissão Julgadora no início da prova.

IX - Os resultados da segunda fase serão publicados na página eletrônica da Escola de Música da UFRJ e enviados por e-mail para todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) especificamente no processo seletivo para Professor Substituto de Transposição e Acompanhamento ao Piano.

X – O resultado final será publicado na página de concursos da PR-4 e na página eletrônica da Escola de Música da UFRJ. Também será enviado por e-mail para todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) especificamente no processo seletivo para Professor Substituto de Transposição e Acompanhamento ao Piano.

CRONOGRAMA DETALHADO

ATO	PERÍODO
10 a 17 de julho de 2025	
Inscrições	10 de julho de 1015 (10h) a 17 de julho de 2025 (17h)
21 a 23 de julho de 2025	
Análise das inscrições	21 de julho de 2025

Reunião para homologação das candidaturas	21 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar da homologação das candidaturas (via site da EM e e-mail)	21 de julho de 2025 (14h)
Interposição de recursos do resultado da homologação das candidaturas (via e-mail)	21 de julho de 2025 (14h) a 22 de julho de 2025 (14h)
Reunião para análise dos recursos do resultado da homologação das candidaturas	22 de julho de 2025
Prazo máximo de resposta aos recursos do resultado da homologação das candidaturas (via e-mail)	23 de julho de 2025
Divulgação do resultado final da homologação das candidaturas (via site da EM e e-mail)	23 de julho de 2025
PRIMEIRA FASE: 24 a 28 de julho de 2025 (eliminatória)	
Prova de Análise de Currículo	24 de julho de 2025
Divulgação das notas (via site da EM e e-mail)	24 de julho de 2025 (18h)
Prazo de interposição de recursos da prova de análise de currículo	24 de julho de 2025 (18h) a 25 de julho de 2025 (18h)
Análise dos recursos da prova de análise de currículo	28 de julho de 2025
Divulgação da nota final (via site da EM e e-mail)	28 de julho de 2025
SEGUNDA FASE: 29 de julho a 01 de agosto de 2025 (eliminatória)	
Sorteio do ponto da prova oral	29 de julho de 2025 (09h)
Prova Oral	29 de julho de 2025
Prova Prática	30 de julho de 2025
Divulgação do resultado das provas (via site da EM e e-mail)	30 de julho de 2025 (18h)
Prazo de interposição de recursos das provas oral e prática	30 de julho de 2025 (18h) a 31 de julho de 2025 (18h)
Reunião para análise dos recursos das provas classificatórias e do resultado final do processo seletivo	01 de agosto de 2025
Prazo máximo de resposta aos recursos das provas oral e prática	01 de agosto de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (site EM e e-mail)	01 de agosto de 2025

CRITÉRIO PARA CÁLCULO DE MÉDIA

Para efeito de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Transposição e Acompanhamento ao Piano será usado o seguinte critério:

PROVA	PESO
Prova de Análise de Currículo	20
Prova Oral	40
Prova Prática	40
TOTAL	100

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por:

- Profª. Dra. Ana Paula da Matta (UFRJ) – Presidente
- Profª. Dra. Maria José Bernardes Di Cavalcanti (UFRJ) – Membro efetivo
- Prof. Dr. Giulio Draghi (UFRJ) – Membro efetivo

- Prof. Dr. Ronal Silveira (UFRJ) – Suplente
- Prof. Dr. João Vicente Vidal (IBRAM) – Suplente

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Kurt. **The art of accompanying and coaching**. Minneapolis: The University of Minnesota Press, 1965.

BALLESTERO, Ricardo. A canção brasileira e a pluralidade nas relações texto-música. **Cem anos de música no Brasil: 1912-2012**. São Paulo: Andreato Comunicação e Cultura, 2014. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/003030114.pdf>

BALLESTERO, Ricardo. As relações entre texto e música na performance da música vocal a partir de publicações de pianistas colaboradores. 2014, **Anais do XXIV Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música**. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002695238.pdf>

COSTA, Jose Francisco da. **Leitura à primeira-vista na formação do pianista colaborador a partir de uma abordagem qualitativa**. 2011. 277 p. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, Campinas, SP. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284440>

KATZ, Martin. **The complete collaborator: the pianist as partner**. Nova York: Oxford University Press, 2009.

KUBOTA, Yurico. The nature of professional accompanists and their roles: Performing with musical excellence and enjoying communicative interaction. **International Symposium on Performance Science**. Londres: AEC, 2009.

MOORE, Gerald. **The unashamed accompanist**. Nova York: MacMillan, 1944.

VIDAL, João Vicente. O wagnerismo de Alberto Nepomuceno e sua evolução na canção de câmara. **Musica Theorica**, v. 5, n .1, p. 321–349, 2020. Disponível em: <https://revistamusicatheorica.tema.mus.br/index.php/musica-theorica/article/view/135>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO (07)
SETOR: TRANSPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO PIANO

**Processo Seletivo para Preenchimento da Vaga de Professor Substituto
de Transposição e Acompanhamento ao Piano**

Edital N° 557/2025

Código da opção de vaga: PSS-046

Tabela de Pontuação
Prova de Análise de Currículo (total de pontos = 100)

Nome do (a) candidato (a): _____

Documento de identidade: _____

I – Qualificação Acadêmica (além do título exigido na inscrição do concurso)		
ITENS – Qualificação	Pontuação máxima: 10	Pontuação obtida
1. Doutorado em Música	5	
2. Mestrado em Música	3	
5. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área de Acompanhamento ao Piano/Música de Câmara	3	
3. Segunda Pós-Graduação completa em Música	2	
4. Segunda Graduação completa em Música	1	
6. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento em Música	1	
TOTAL		

II – Qualificação obtida em atividades de ensino, pesquisa e extensão (estágios docentes, monitorias e participação em projetos)		
ITENS – Estágios	Pontuação máxima: 30	Pontuação obtida
1. Ensino em nível de Graduação na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara em IES	10	
2. Ensino de disciplinas da área de Música em nível de Graduação	5	
3. Ensino em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara	5	
4. Ensino de música em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante na área de Música	3	
ITENS – Monitorias		
5. Monitorias em disciplinas de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara em IES	3	
6. Monitorias em disciplinas na área de Música	2	
ITENS – Participação em projetos		
7. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONGs na área de Acompanhamento ao Piano/Música de Câmara	5	
8. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONGs na área de Música	3	
TOTAL		

III – Produção artístico-cultural		
ITENS – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	Pontuação máxima: 40	Pontuação obtida
1. Participação em eventos artísticos e/ou gravações como pianista acompanhador de solista vocal ou instrumental	10	
2. Participação em eventos artísticos e/ou gravações como pianista acompanhador de conjuntos vocais ou instrumentais	8	
3. Participação em eventos artísticos e/ou gravações como pianista integrante de grupo camerístico	8	
4. Participação na organização/produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, ONGs etc. na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara	5	
5. Participação em organização/produção de eventos pedagógicos, culturais e/ou artísticos em instituições de ensino, grupos de trabalho, ONGs etc. na área de Música	3	
6. Participação em palestra, conferências ou mesas redondas (como palestrante/conferencista) com apresentação de trabalho na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara	3	
7. Participação em palestra, conferências ou mesas redondas (como palestrante/conferencista) com apresentação de trabalho na área de Música	2	
TOTAL		

IV – Produção Científica e Técnica		
ITENS – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontuação máxima: 20	Pontuação obtida
ITENS – PRODUÇÕES CIENTÍFICAS		
1. Autoria de livros, capítulos ou artigos (em anais ou periódicos científicos) na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara	5	

2. Autoria de livros, capítulos ou artigos (em anais ou periódicos científicos) na área de Música	3	
3. Autoria ou coautoria de artigos (em jornais ou revistas) na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara ou na área de Música	2	
4. Autoria de resumo, transcrição, resenha, tradução, parecer em publicação, nota em programa e encarte (CD, DVD e mídias digitais), revisão de partituras e participação em corpo editorial	2	
ITENS – PRODUÇÕES TÉCNICAS		
5. Coordenação de projetos artísticos e/ou científicos na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara	5	
6. Autoria (autor principal) de CD, DVD, álbum digital ou composição (executada publicamente, editada ou gravada) na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara	5	
7. Autoria de material didático (apostila pedagógica, multimídia educativa) na área de Acompanhamento ao Piano ou Música de Câmara	5	
8. Coordenação de projetos artísticos e/ou científicos na área de Música	3	
9. Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos em trabalhos na área de Música	2	
10. Críticas publicadas por outros a respeito de trabalho do (a) candidato (a) na área de Música	2	
TOTAL		

RESULTADO	Máxima	Obtida
TOTAL	100	